



**Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 13/2026-GP

*DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS
FIRMADOS NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto na Lei 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS XAVIER DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, como Gestor de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos contratados, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 7, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e Art. 21 do Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de fevereiro de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara